

Cartilha de Orientações sobre Denúncias DNIT



O que é uma denúncia?

É o relato de atos ilícitos ou de irregularidades praticadas por agentes públicos, cuja solução dependa da atuação de um órgão de apuração.

A denúncia poderá envolver casos de corrupção, fraude, assédio moral ou sexual, uso ilegal de bem público, descumprimento de normas, entre outras irregularidades.

Quem pode denunciar?

Qualquer pessoa, física ou jurídica, brasileira ou estrangeira, pode cadastrar uma denúncia.

Para quem e onde eu apresento a minha denúncia?

Você pode apresentar a sua denúncia para a Ouvidoria do DNIT.

Ela é a unidade responsável por receber e analisar esse tipo de manifestação.

O cadastro da sua denúncia deve ser realizado preferencialmente por meio da plataforma Fala.BR.

É necessário me identificar?

Não. Você pode optar por cadastrar uma denúncia anônima, que será conhecida como Comunicação.

ATENÇÃO:

Caso não se identifique, você não terá um número de protocolo ou chave de acesso, e, portanto, não poderá acompanhar as providências que forem tomadas após a apuração preliminar da sua denúncia.

Além disso, a Ouvidoria não poderá entrar em contato com você para solicitar mais detalhes sobre a denúncia, pedir autorizações ou dar informações sobre andamento do caso.

Se eu me identificar, minha identidade será protegida? Como essa proteção ocorre na prática?

Se você optar por se identificar ao cadastrar uma denúncia, todos os seus dados pessoais serão protegidos pela Ouvidoria, nos termos da Lei de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos, Lei nº 13.460/2017 e do Decreto nº 10.153/2019.

Importante ressaltar que a plataforma fala.BR mantém os dados do denunciante pseudonimizados e a Ouvidoria só poderá acessar esses dados mediante justificativa à CGU.

As áreas que realizam a apuração dos fatos (Corregedoria, Auditoria Interna, Comissão de Ética e Coordenação-Geral de Integridade) não terão acesso aos seus dados. Esses dados do denunciante ficarão protegidos pela Ouvidoria.

O que deve conter na minha denúncia?

Para cadastrar uma denúncia, apresente o máximo de informações possível. Isso é muito importante para a análise inicial dos casos.

As informações prestadas na denúncia devem responder às seguintes perguntas:

Quem? / O quê? / Como? / Onde? / Quando? / Por quê?

Outras informações também podem contribuir para a apuração da denúncia, tais como:

- Nomes de pessoas e empresas envolvidas;
- Data ou período em que se deu o fato e se ainda ocorre;
- Se há registros ou documentos que possam comprovar o fato denunciado;
- Se há testemunhas que possam ser procuradas para falar sobre o assunto;
- Se você presenciou a situação que está denunciando ou apenas ouviu falar.

Essas informações são essenciais para que a Ouvidoria possa analisar a denúncia de forma adequada e propor os devidos encaminhamentos.

Caso sua manifestação não seja anônima e contenha poucas informações, a Ouvidoria poderá solicitar que você complemente a sua denúncia. Essa solicitação de complementação deverá ser atendida no prazo de 20 dias, contados da data do seu recebimento. Se não houver retorno nesse período, a sua denúncia será arquivada, sem a produção de resposta conclusiva pela Ouvidoria.

ATENÇÃO:

Ao escrever a sua denúncia, evite utilizar expressões irônicas, xingamentos ou insultos. Procure utilizar uma linguagem clara e objetiva, sem agredir a pessoa denunciada.

ATENÇÃO:

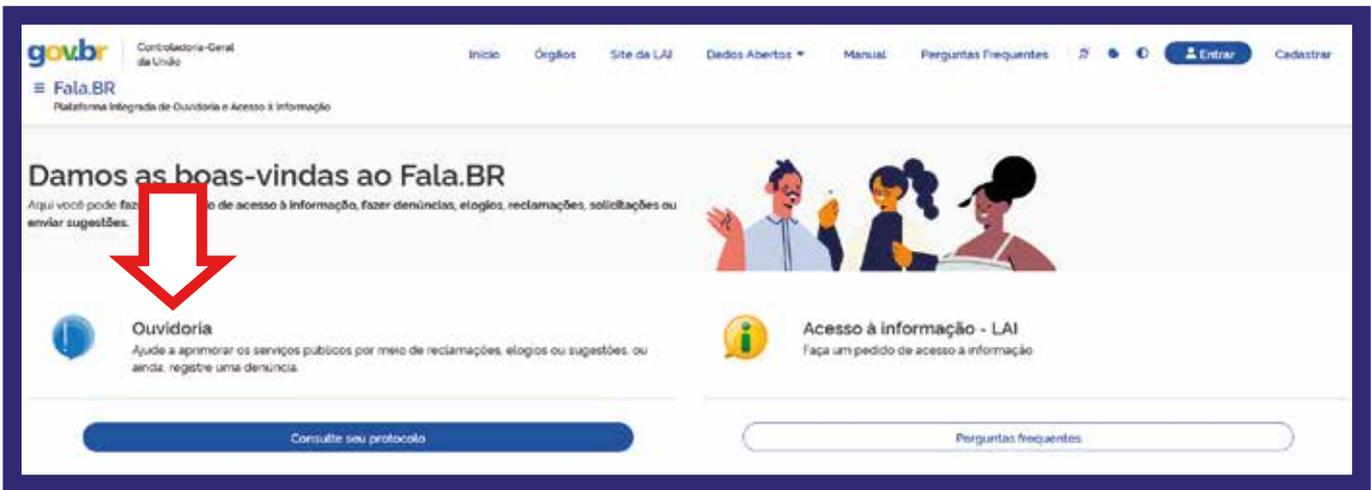
Apresentar denúncia falsa ou caluniosa configura crime previsto em lei.

Posso incluir anexos na denúncia?

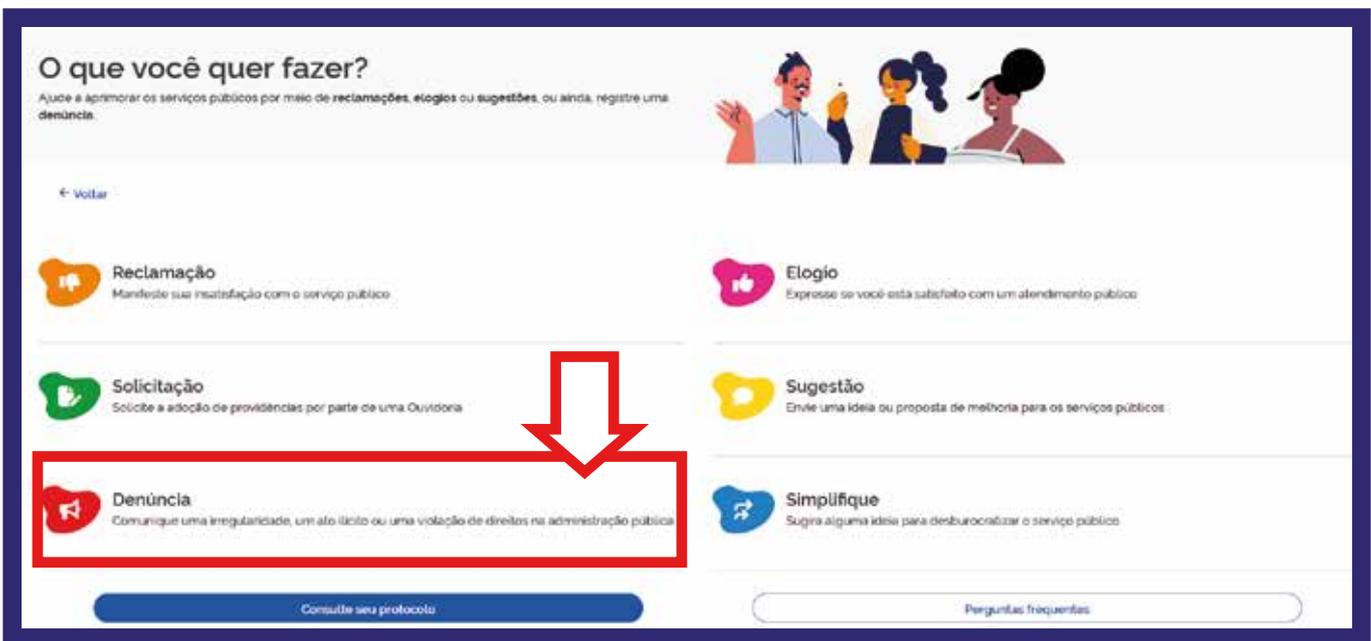
Sim. Você pode incluir documentos de texto, imagens, planilhas, arquivos em formato PDF, áudios e vídeos.

Como posso cadastrar minha denúncia de forma identificada?

- Entre em: www.falabr.cgu.gov.br;
- Selecione a opção **OUVIDORIA**;



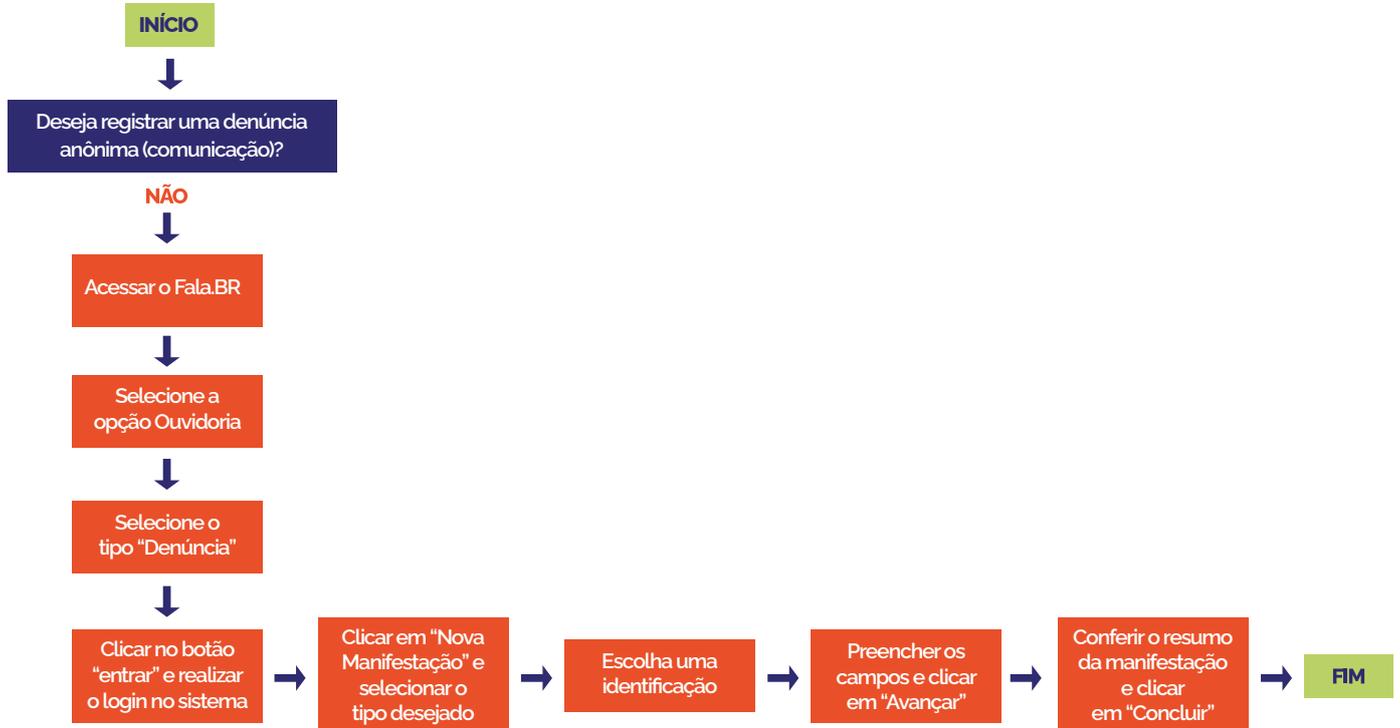
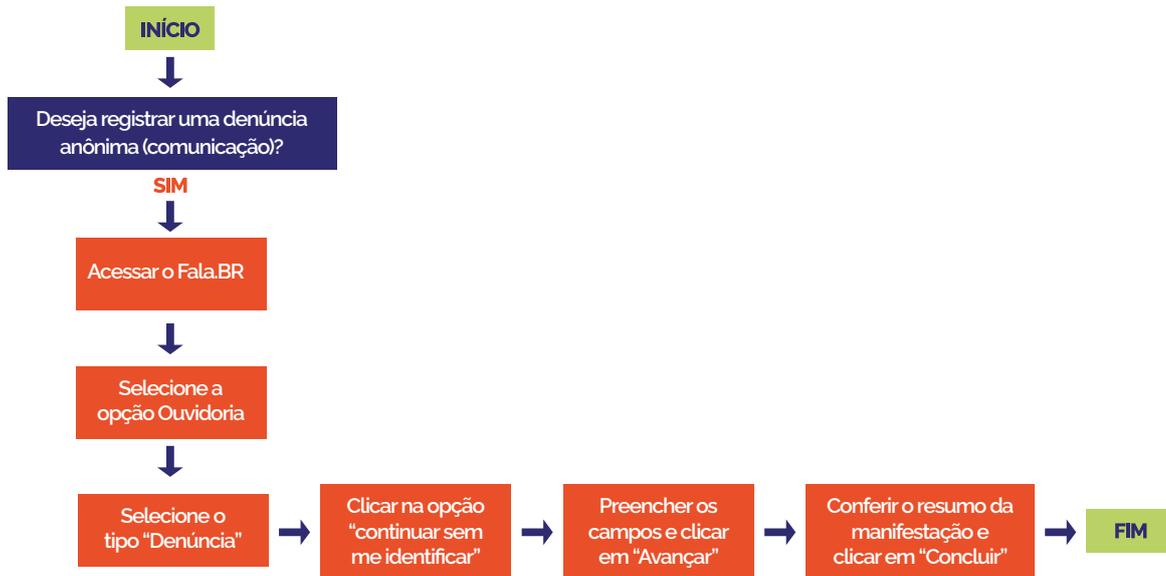
• Clique em **DENÚNCIA**;



• Escolha uma identificação;



- Passo a passo de como o usuário pode cadastrar uma denúncia:



Curiosidades!

Você sabe o que é pseudonimização e anonimização dos dados pessoais?

Anonimização

É uma técnica de processamento de dados que remove ou modifica informações que possam identificar uma pessoa. Essa técnica resulta em dados anonimizados, que não podem ser associados a nenhum indivíduo específico.

Pseudonimização

É o processo de remover identificadores pessoais dos dados e substituir esses identificadores por valores de marcadores de posição. Por vezes, é usada para proteger a privacidade pessoal ou melhorar a segurança dos dados.